

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 457, 13 de setembro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 531, de 08 de setembro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 532, de 09 de setembro de 2021 .....	4
Portaria-SEI nº 534, de 09 de setembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 542, de 13 de setembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 544, de 13 de setembro de 2021 .....	5
Portaria-SEI nº 545, de 13 de setembro de 2021 .....	7
RECOMPOSIÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 517, de 02 de setembro de 2021 .....	8
RECONSTITUIÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 543, de 13 de setembro de 2021 .....	9
TORNAR PÚBLICO .....	11
Portaria-SEI nº 535, de 13 de setembro de 2021 .....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 531, de 08 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar CAMILA MONIQUE BEZERRA XIMENES E SILVA, matrícula SIAPE nº 3207872, para substituir MAISA RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2174962, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade do Sistema Urinário Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 03 de setembro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 532, de 09 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar SWELDMA ARANTES CELESTINO LIMA, matrícula SIAPE nº 1643569, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular no dia 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 534, de 09 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar CIBELLY ALVES NEVES, matrícula SIAPE nº 2130180, para substituir SABRINA TELMA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1924892, no período de 13/09/2021 a 17/09/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do paciente do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 542, de 13 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar MAYARA NASCIMENTO DIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1030429, para substituir TATIANE CRISTINE CORTIANO, matrícula SIAPE nº 2085627, no cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Social do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 544, de 13 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de fiscal técnico titular, fiscal técnico suplente, Fiscal técnico farmacêutico, gestor administrativo titular e gestor administrativo suplente do Contrato nº **10/2019**, Pregão Eletrônico nº **27/2019**, celebrado com a empresa **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, CNPJ **67.423.152/0001-78**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros a serem cedidos em regime de comodato, para o Hospital Universitário de Brasília:

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Endereço de e-mail</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Guilherme Vaz Ferreira	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular
André Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente
Hélyo José da Silva e Sousa Santos	3238508	helyo.santos@ebserh.gov.br	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Fiscal Técnico Farmacêutico
Alanuça Sales de Oliveira	1130460	alanuca.oliveira@ebserh.gov.br	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Gestor Administrativo Titular
Layla Honorato da Rocha	2130506	layla.rocha@ebserh.gov.br	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Gestor Administrativo Suplente

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de fiscal técnico titular, fiscal técnico suplente, fiscal técnico farmacêutico, gestor administrativo titular e gestor administrativo suplente do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 545, de 13 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de fiscal técnico titular, fiscal técnico suplente, Fiscal técnico farmacêutico, gestor administrativo titular e gestor administrativo suplente do Contrato nº **11/2019**, Pregão Eletrônico nº **90/2019**, celebrado com a empresa **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, CNPJ **67.423.152/0001-78**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal criogênico a granel incluindo comodato e manutenção corretiva e preventiva de tanque criogênico fixo, além do fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de central de cilindros de oxigênio (capacidade de 10m<sup>2</sup>), no âmbito do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Endereço de e-mail</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Guilherme Vaz Ferreira	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular
André Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente

Hélyo José da Silva e Sousa Santos	3238508	helyo.santos@ebserh.gov.br	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Fiscal Técnico Farmacêutico
Alanuça Sales de Oliveira	1130460	alanuca.oliveira@ebserh.gov.br	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Gestor Administrativo Titular
Layla Honorato da Rocha	2130506	layla.rocha@ebserh.gov.br	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Gestor Administrativo Suplente

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de fiscal técnico titular, fiscal técnico suplente, fiscal técnico farmacêutico, gestor administrativo titular e gestor administrativo suplente do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RECOMPOSIÇÃO

### Portaria-SEI nº 517, de 02 de setembro de 2021

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e*

Considerando a formalização do Grupo Técnico de Trabalho de Parâmetros Assistenciais no escopo Oncologia, conforme Portaria SEI 20, de 12 de maio de 2021 (23477.003912/2021-75 - Documento 13471688), com o objetivo de analisar e validar os produtos da consultoria de elaboração do Documento Técnico com Parâmetros Assistenciais para o Planejamento de Ações e Serviços Hospitalares para os Hospitais da Rede Ebserh – Oncologia;

Considerando as orientações da Ebserh-Sede para que cada Hospital tenha um Grupo Técnico de Trabalho local para as tratativas relacionadas ao Projeto;

Considerando a necessidade de ampliação da participação da equipe da oncologia e da radioterapia nas demandas operacionais do Projeto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECOMPOR** o Grupo Técnico de Trabalho de Parâmetros Assistenciais no escopo Oncologia, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília - Portaria-SEI nº 435, de 21 de julho de 2021, com os membros listados abaixo:

**Radioterapia:**

- Jackson de Sousa Farias, matrícula 1239127
- Nathalya Ala Yagi, matrícula 3212798
- Gabriela Silva Moreira de Siqueira, matrícula 1757144
- Ricardo Gomes dos Reis, matrícula 1100776
- Nayara Narley Pires Vieira, matrícula 1842739
- Juciléia Rezende Souza, matrícula 1437166

**Oncologia:**

- Maria Celeste Gonçalves Reis, matrícula 2174786
- Melina Neves Vieira, matrícula 2249105
- Carolina de Souza Custódio, matrícula 1432173
- Fernanda Alves França, matrícula 3129659
- Adriana Castelo Caracas de Moura, matrícula 1858272
- Juciléia Rezende Souza, matrícula 1437166
- Fernanda Alves França, matrícula 3129659
- Ludmila Thommen Teles, matrícula 1679173

**Art. 2º** - O Grupo Técnico de Trabalho local deverá atuar juntamente com o GTT Nacional, visando subsidiar a análise e validação dos produtos da consultoria de elaboração do Documento Técnico com Parâmetros Assistenciais para o Planejamento de Ações e Serviços Hospitalares para os Hospitais da Rede Ebserh – Oncologia.

**Art. 3º** Os membros indicados promoverão o envolvimento dos demais membros das equipes assistenciais e gerenciais relacionadas ao **Serviço de Oncologia**.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RECONSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 543, de 13 de setembro de 2021**

A Superintendente do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconstituir a Equipe de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA** para o HUB.

**Art. 2º.** Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

I - Guilherme Vaz Ferreira - SIAPE 1225218;

II - Moab Pereira Santana, SIAPE nº 3122639;

III - Letícia de Castro Capaldi - SIAPE 1267034;

IV - Juarez Gomes de Araújo Júnior - SIAPE 2085033;

V - Anderson da Silva Carvalho - SIAPE 3207371;

VI - Osmar Sebastião Dias Júnior - SIAPE 1971491.

**Art. 3º.** A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

**Art. 4º.** A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

**Art. 5º.** É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

**Art. 6º.** Revoga-se a Portaria-SEI nº 315, de 25 de maio de 2021.

**Art. 7º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

## TORNAR PÚBLICO

### Portaria-SEI nº 535, de 13 de setembro de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Tornar público o resultado da etapa de triagem de currículos para participação na segunda etapa do processo seletivo para escolha de profissionais Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem para comporem a escala de sobreaviso de Enfermagem do HUB, nos termos da Norma Operacional de Sobreaviso nº 07/2015 e do disposto no processo Sei nº 23522.021651/2021-82, conforme item 10.1 do Edital - Sei nº 03/2021.

**Art. 2º** - A relação dos candidatos desclassificados e dos classificados para a etapa seguinte, de entrevistas com a comissão avaliadora, constam no Anexo I desta Portaria.

**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I

#### Quadro I - Classificação do Cargo Técnico em Enfermagem

Matrícula	Pontuação Experiência	Resultado Etapa 1 Técnico em Enfermagem
2158854	34	Classificado
2173718	30	Classificado
2250458	30	Classificado
2130230	26	Classificado
2263937	24	Classificado
3015300	22	Classificado
2241804	22	Classificado
2167997	20	Classificado
2149317	18	Classificado
3127352	18	Classificado
2159376	16	Classificado
2130521	14	Classificado
2175301	14	Não Classificado
2216600	14	Não Classificado
2167001	14	Não Classificado
2242505	12	Não Classificado
2241762	12	Não Classificado
2346705	10	Não Classificado
2390517	10	Não Classificado

2300268	10	Não Classificado
2136378		Desclassificado - Descumprimento do Item 4. VII
2167972		Desclassificado - Descumprimento do Item 4. VII
2113497		Desclassificado - Descumprimento do Item 4. VII
2241730		Desclassificado - Descumprimento do Item 4. VII
2101023		Desclassificado - Descumprimento do Item 4. VII
2159365		Desclassificado - Descumprimento do Item 4. VII
2159369		Desclassificado - Descumprimento do item 4.IV
2232469		Desclassificado - Descumprimento do item 4.IV
3126942		Desclassificado - Descumprimento do item 4.IV
3140830		Desclassificado - Descumprimento do item 4.IV

**Quadro II - Classificação do Cargo Enfermeiro**

<b>Matrícula</b>	<b>Pontuação Experiência</b>	<b>Resultado Etapa 1 Enfermeiro</b>
2174785	34	Classificado
2166727	26	Classificado
1299731	22	Classificado
2232610	16	Classificado
2130514	14	Classificado
2158447	12	Classificado
2232752	12	Classificado
3033156	6	Classificado
3123789	4	Classificado
3015955		Desclassificado - Não apresentou os documentos solicitados

*(Assinado eletronicamente)*

**ELZA FERREIRA NORONHA**  
 Superintendente do HUB-UnB/Ebserh